

CORREIO DO POVO

CAIXA POSTAL, 19

Diretor-Gerente: PAULINO PEDRI

Fundado em 1919

TELEFONE N.º 39

ANO XXIX — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 5 de Setembro de 1948 — Sta. Catarina — N. 1.506

Assistência aos Municípios

Acaba de estabelecer-se, na Capital da República, a organização "Assistência Municipal", que tem por finalidade auxiliar as comunas brasileiras nas complexas e múltiplas tarefas que lhes competem, minorando as dificuldades advindas da distância entre essas e os órgãos da administração federal, circunstância que não há negar - antepõe obstáculos à consecução de providências ou benefícios para a população do interior do país.

Contando no seu quadro de auxiliares com elementos capazes e especialmente selecionados para a tarefa que devem executar, e podendo contratar outros técnicos especialistas, a "Assistência Municipal" representará os municípios na Capital da República, zelando pelos seus interesses e enca-

minhando as providências de sua iniciativa junto aos órgãos da administração federal ou de instituições oficiais e particulares.

Faz parte do plano da A. M., igualmente comunicações semanais às Prefeituras, do que foi publicado nos jornais oficiais sobre o município, considerado isoladamente ou em conjunto, e fornecimento aos prefeitos, pelo menos uma vez por mês, de um trabalho sobre administração municipal especialmente elaborado pelos técnicos a seu serviço ou transcritos de obras consagradas.

Todos os serviços prestados pela A. M. às Prefeituras serão executados em regime de assinatura, ao preço de cem cruzeiros por mês mensalidade modesta, ao alcance de qualquer Prefeitura.

Agitada reunião no Salão Central, em Corupá

Corupá 31 (Do correspondente) — Realizou-se ontem, no Salão Central, deste distrito, uma agitada Assembléia Geral da Sociedade Hospital Jesus de Nazaré em virtude de um pedido que a Câmara Municipal enviou ao sr. Prefeito solicitando várias informações.

O Presidente Celso Lopes abrindo a sessão declarou logo que não estava devendo nenhuma satisfação à Câmara Municipal atacando a seguir, em linguagem de gente mal educada, ao Vereador Willy Germano Gessner que foi o signatário do pedido de informações.

De toda a sua arenga só transpirou uma única coisa: que os "donos absolutos" do Hospital se achavam "ofendidos e traídos" pelo dito vereador por este seter dirigido oficialmente à Câmara Municipal e não a eles em particular, num autêntico menosprezo à PANELA que, na opinião deles, deve ser o órgão supremo da administração pública no município e "cuica" no Brasil.

Consequindo, a muito custo, fazer uso da palavra, o vereador Gessner manifestou a sua surpresa como um simples pedido de informações, pedindo apenas dados oficiais sobre a situação do dito Hospital, pudesse causar tanto alvoroço.

Foi logo interrompido pelo queremista baiano Almiro Batalha que arancando um papel do bolso passou incontinenti a lêr a sua defesa. O seu empenho máximo era o de convencer que estava inocente no conhecido caso de uma senhora que, poucas horas antes do parto, quiz in-

ternar-se no Hospital sendo recusada pela enfermeira por ter solicitado um outro médico.

Acontece, porém, que estava presente na reunião o marido da dita senhora o qual convidado para informar a respeito não titubeou em confirmar que de fato a sua esposa querendo-se internar no Hospital foi recusada pela enfermeira porque pediu outro médico.

Esta resposta deixou um tanto atrapalhado ao Dr. Almiro que logo mudando de assunto começou de atacar a Sociedade Esportiva D. Pedro II, acabando por exigir uma quantia em dinheiro que ele imaginava esta Sociedade dever ao Hospital.

Aliás, aqui em Corupá, é bem sabido que dito médico ha tempos vem

Lei N. 18

Sanciona o Código de Posturas

(Continuação do numero anterior)

Art. 45 — É proibido abater gado doente ou cansado. Penalidade: — Multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00.

Art. 46 — Constitue infração contrapôr-se à fiscalização das autoridades sanitárias, inclusive fiscais para esse fim designados, nos matadouros, açougues, quintais e casas de comercio de gêneros alimentícios.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 47 — Os carros distribuidores de pães e carne, serão fechados, de fôrma a não poderem ser contaminados de impuresas.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 30,00 a Cr\$ 60,00.

Art. 48 — Na zona urbana, os terrenos baldios deverão ser limpos de capoeiras e matagais, nos meses de dezembro, maio e agosto de cada ano.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 49 — Os cemiterios serão conservados pelo Município, e sómente nêles serão feitos os enterramentos, devendo os corpos serem dados á sepultura em caixão fechado e a cóva ter dois metros de profundidade.

§ 1º — É proibido o transporte pela cidade e ás Igrejas de pessoas falecidas de doenças infecciosas, as quais deverão ser transportados diretamente ao cemiterio e em horas de pouco movimento.

§ 2º — Em casos especialissimos, com prévia licença das autoridades sanitárias, o sepultamento poderá ser feito em outro lugar que o cemiterio.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 50 — Deixar morto em sua propriedade ou enterra-lo em proximidade de correjos, poços ou ribeirões quisquer animais mortos.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00

Art. 51 — Todos os animais mortos serão enterrados em cóvas com dois metros de profundidade, não sendo permitido coloca los em terrenos baldios ou de outrem.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00

Art. 52 — Nas zonas urbana sub-urbana, respeitadas os já existentes é proibido o estabelecimento de cortumes, matadouros e outros estabelecimentos que exalem mau cheiro, vapores, ou precipitações perniciosas.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 53 — Dentro da cidade, na zona urbana, a criação de suinos e existencia de estabulos, dependem de licença especial e ficam sujeitos as construções previstas no Código de Construções.

CAPITULO IV

SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS

Art. 54 — Sem licença prévia da Prefeitura não é permitido dentro da zona urbana ou sub-urbana depósitos de inflamaveis ou explosivos.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00.

Art. 55 — Nas casas comerciais somente são per-

mitidos inflamaveis e explosivos em pequenas quantidades, e isso mesmo isolados das outras mercadorias e afastados pelo menos 10 metros das vias públicas

§ único — O comerciante deverá requerer a quantidade desse material que quizer ter em deposito.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 56 — Os depositos especiais dependem de apresentação de planta e licença da Prefeitura, de acôrdo com o Código de Construções.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 57 — Ninguém poderá nos passeios colocar cadeiras e transportar volumes que, pelo seu tamanho, embacem o transito.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 10,00 a Cr\$ 30,00.

Art. 58 — É proibido sem prévia licença e mordaca deixar transitar cães pelas vias públicas.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 10,00 a Cr\$ 20,00.

Art. 59 — Não se permitira, á noite e onde quer que seja, a perturbação do sossêgo público, com altos falantes, radios, businas, cantorias ou discussões

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 60 — Os veiculos automorores não poderão transitar com o escapamento aberto.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

Art. 61 — É proibido dar tiros dentro da cidade e bem assim soltar foguetes sem previa licença da autoridade competente.

Penalidade: — Multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 60,00.

CAPITULO V

DOS BONS COSTUMES

Art. 62 — É proibido maltratar, estafar ou espancar animais.

Art. 63 — É proibido tomar banho despido em qualquer rio, lagoa ou curso de agua.

Art. 64 — É proibido escrever, riscar, desenhar figuras, ou, de qualquer forma, sujar as paredes, muros, calçadas, pontes e postes.

Art. 65 — As Calçadas, passeios, deverão ser varridos diariamente, pelos proprietários, sendo proibido nelas jogar cascas de frutas ou objetos.

Penalidade para os infratores deste capitulo: — Multa de Cr\$ 30,00 a Cr\$ 60,00.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66 — São livres de quaisquer tributos as feiras livres, uma vez que vendam somente a retalho, bem como a venda de peixes.

Art. 67 — Não haverá qualquer atividade comercial ou industrial nos dias feriados e domingos, excêto as autorizações especiais expedidas pelas autoridades competentes.

§ 1º — Respeitados os convenios trabalhistas, o horario das industrias será de 8 horas diarias e igual horario para o comercio, devendo este abrir não antes das 7 horas e fechar ás 18. Das 12 as 13,30 os estabelecimentos conservar-se-ão fechados para almoço.

§ 2º — Excetuam-se das obrigações deste artigo,

sonhando com a presidência da Sociedade Esportiva D. Pedro II e com a posse de um instrumentário como o do Hospital Fraüenhilf.

Tomando a palavra o Presidente Lopes apresentou um balancête da sociedade e encerrando a sessão teceu intermináveis elogios á sua pessoa e ao seu companheiro Almiro.

E assim terminou a agitada reunião de ontem que outro fim não teve que o de pretender desmoralizar perante o público um representante do povo de Corupá, êsse que é filho ilustre desta terra onde reside e labuta honradamente ha 35 anos, contando larga fôlha de serviços á terra e sociedade Corupaense a qual, por isso mesmo, já sabe apreciar e julgar entre um homem réto como Willy Germano Gessner e cêrtos advenas que chegaram ontem, nada fizéram por Corupá mas que não tem pejo de se querer apresentar como dônos disto aqui.

Casou-se com uma octagenaria para "ter onde morar"

Lodovico Del Rio, de 45 anos de idade, pintor residente em Triêste que se casou ha dias com Maria Prezzar, de 80 anos, declarou á imprensa que contraiu nupcias para "ter onde morar". Lodovico é inquilino de Maria, porem, temendo que esta venha a falecer e os herdeiros o despejem, resolveu tomar providencias. Maria, que estava no hospital, convalecendo de uma prolongada enfermidade, aprovou a decisão e os motivos de Lodovico.

Depois de 53 anos de prisão

Depois de 53 anos de prisão, foi posto em liberdade em Roma um octogenario, condenado á prisão perpetua, em 1895, por ter assassinado um policial.

O condenado foi agraciado em 1946 mas preferiu continuar na penitenciária, em virtude de considerar-se sozinho no mundo. No momento de sua libertação, declarou que sua primeira preocupação seria procurar sua esposa. Como o liberto nunca viu aviões, automoveis, elevadores etc., será submetido a vigilancia até o momento em que o julgarem acostumado aos progressos realizados pela Humanidade durante seu longo cativeiro.

Na hora do aperitivo, tome Um Calice de BITTER AGUIA Puro

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Balancete da Despesa Orçamentaria, referente ao mês de Julho de 1948

ADMINISTRAÇÃO GERAL - LEGISLATIVO		
Camara Municipal	—	—
Extranumerarios Contratados	—	—
Aquisição de moveis uteclios etc.	250,00	2.000,00
Material de expediente, livros etc.	—	—
Serviço postal, telefonico e telegrafico	—	290,00
Assinatura de orgão oficiais etc.	—	—
EXECUTIVO GOVERNO		
Subsidio ao Prefeito	2.000,00	14.000,00
Representação ao mesmo	500,00	3.500,00
Aquisição de veiculos, moveis e utensilios	—	600,00
Aquisição de combustivel para automovel	—	435,00
Custeio de veiculos, moveis e utensilios	731,00	31.036,20
Desp. de Transp. do Pref. quando em viag. adminstr.	—	—
Diários do Pref. quando a serviço fora do Municipio	—	—
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Secretario — Padrão S	1.300,00	8.600,00
Impressos e material de expediente	—	7.656,00
Serviço postal	—	350,00
Serviço telefonico	—	164,00
Serviço telegrafico	—	627,90
Publicação do expediente	—	1.800,00
Assinaturas de jornais	—	30,00
SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS		
Contador — Padrão R	1.200,00	7.900,00
Almoxarife — Padrão I	800,00	4.600,00
Aux. do Agente de Estatística (2) Padrão I á Cr\$ 7.200,00	1.600,00	8.400,00
Livros e impressos	135,00	1.302,00
Despesas de transp de funcionários q/ em serviço	8,50	113,50
Diárias a funcionários em viagens a serviço	15,00	760,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Motoristas: 3 padrão H á Cr\$ 6.600,00 e 1 idem Padrão F á Cr\$ 5.400,00	2.250,00	12.450,00
Porteiro — Continuo Padrão F	700,00	3.650,00
Serviço de limpeza da Prefeitura e Intendencia	150,00	1.050,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Tesoureiro — Padrão Q	1.200,00	7.400,00
Amanuenses (2) padrão J á Cr\$ 7.800,00	1.850,00	9.250,00
Escriturario — Padrão I	800,00	4.600,00
Quebra ao tesoureiro	50,00	350,00
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO		
Intendente-exator	900,00	4.708,00
Aquisição de talonários, livros, etc.	—	883,00
Percentagem para cobrança da Divida Ativa	—	—
Serviço de Fiscalização		
Percentagem de fiscalização	—	1.422,80
Serviço Diversos		
Fiscal geral — Padrão M	2.700,00	9.400,00
Fiscal distrital — Padrão H	750,00	3.500,00
Fiscais auxiliares Padrão I (2) á Cr\$ 7.200,00	—	6.000,00
Quotas de lançamento do imposto s/ Industria e Profissões	—	—
Segurança Publica e Assistencia Social. Assistencia Policial		
Carcereiro — Padrão F	600,00	3.450,00
Serviços Diversos de Segurança Publica		
Serviço de inspeção de veiculos	—	1.500,00
Subvenções Contribuições e Auxilios		
Ao Estado para manutenção do Destacamento Policial	—	3.051,00
Ao Asilo Colonia Santa Tereza (Leprosario)	—	—
Assistencia Social		
Esmolas a indigentes	—	82,00
Assistencia medica-farmacêutica	—	1.465,00
Assistencia hospitalar	—	2.487,00
Sepultamento de indigentes	—	1.185,00
Amparo á Maternidade e Infância	200,00	600,00
Educação Publica, Administração Superior		
Aquisição de Moveis e utensilios	—	—
Material didático em geral	—	1.130,50
Reparos de predios escolares	—	—
Aluguél de predios escolares	—	150,00
Assistencia a alunos necessitados	—	—
Ensino Primario, Secundario e Complementar		
Vencimento de professores de escolas isoladas, sendo os "Titulados" Normelistas Padrão H á Cr\$ 550,00 e Complementaristas Padrão F á Cr\$ 450,00 e os "Não Titulados" Padrão D á Cr\$ 350,00.	7.500,00	37.800,00
Gratificação a professores que regem os cursos desdobrados sendo os "Titulados" á Cr\$ 150,000. e os "Não Titulados" á Cr\$ 120,00	220,00	1.320,00
Idem a professores substitutos ou auxiliares	—	—
Orgãos Culturais		
Aquisição de material para a biblioteca	—	—
Aquisição de livros para a biblioteca	—	100,00
Assinatura de jornais e revistas	100,00	200,00
Serviço de Inspeção		
Inspetor Escolar - padrão N	950,00	6.143,00
Viagens de interesse do serviço	—	420,00
Subvenções, Contribuições e Auxilios		
Contribuições ao Estado para manutenção dos cursos complementares anexos aos grupos Abdon Batista desta cidade e Tereza Ramos do distrito de Corupá.	—	4.830,00
Bolsa Escolar e enxoval a um aluno, que cursará o Liceu Industrial de Santa Catarina,	—	—

Sáude Pública		
Assistencia Hospitalar		
Gratificação ao Delegado de Higiene	—	—
Gratificação a um medico de Corupá	—	400,00
Serviços Diversos		
Desobstrução de correços e rios	—	5.386,30
Drenagem de terrenos e alagadiços	—	15.540,30
Limpeza de valos, boeiros e sargetas	—	8.995,00
Combustiveil para transporte de pessoal e material	—	4.838,50
Fomento		
Fomento da Produção Vegetal		
Auxilios a Associação Rural	—	—
Aquisição de sementes e transporte	—	755,10
Famento da Produção Animal		
Aluguel do predio e agua para um servente de laboratorio D. D. S. A. (Serviço Federal)	150,00	1.050,00
Compras de Remedios	—	210,00
Serviços Industriais		
Industrias Fabris e Manufatureiras		
Operarios da fabrica de tubos de cimento	—	273,50
Serviços Diversos		
Zelador do Cemiterio—Padrão F	600,00	3.450,00
Operarios do cerviso de cemiterios	400,00	2.400,00
Serviço de Utilidade Pública		
Administração superior		
Gratific. a um engenheiro p/ exame e aprovação de plantas	100,00	700,00
Construção e Conservação de Logradouros Públicos		
Operarios do serviço de ruas, praças e jardins	7.315,00	45.910,60
Para o serviço de ruas, praças e jardins	546,40	19.477,70
Combustivel para o transp. do pessoal e material	—	—
Construção e Conservação de Rodovias		
Operarios do serviço de estradas e pontes	—	79.239,50
Para o serviço de estradas e pontes	—	42.114,60
Combustivel para o transporte do pessoal e material	672,00	11.800,70
Serviço de Limpeza Publica		
1 Cocheiro	400,00	2.400,00
Forragem para o serviço de limpeza pública	100,00	600,00
Iluminação Pública		
Iluminação publica da cidade	—	6.797,50
Iluminação publica de Corupá	—	1.848,80
Iluminação publica de Retorcida	—	376,50
Energia para motores, etc.	—	1.892,30
ENCARGOS DIVERSOS		
Indenizações, Resposições e Restituições		
Restituição de impostos e taxas de exercicios encerrados	—	—
Encargos Transitorios		
Para admissão de extra-numerarios	500,00	3.500,00
Const. de pred. escol. e aquisição dos resp. terreno	—	—
Salario-Familiar	2.560,00	13.000,00
Construção de Casas Populares	—	—
Premios de seguros e inden. por acidente		
Seguro contra acidente de trabalho	—	—
Seguro de bens moveis e imoveis	—	2.498,20
Subvenções, Contrib. e Auxilios		
Departamento das Municipalidades	—	—
Contribuições ao I. A. P. I. e I. A. P. E. T. C.	702,50	4.251,70
Contribuições a L. B. A.	31,00	197,20
P. custas e emolumentos prev. p. Decreto-Lei 93 de 1-4-1942	—	—
Subvenções concedidas por lei a diversas instituições	420,00	3.220,00
DIVERSOS		
Despesas imprevistas	—	3.481,50
Despesas policiaes e judicarias	—	—
Aquisição de placas	—	4.006,00
	53.902,00	576.053,70
		19.174,30
		595.208,00

Descriminação do Saldo:

Na Tesouraria	6.799,10
No Banco	12.375,20
	19.174,30

Contadoria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7 de Agosto de 1948

EDGAR PIAZERA, Contador — Visto WALDEMAR GRUBBA, Prefeito

Faça boa digestão usando, antes das refeições, usando calic de **Bitter Agua Puro**

Carrinhos para crianças

tipo Sport
Armação de madeira e de ferro.
Tipo A — Cr\$ 115,00
« B — Cr\$ 145,00
« C — Cr\$ 185,00 com folda.
V. S. encontrará na **CASA REAL**

Vende-se

Por motivo de saude, um Bar e Secos Molhados. Preço de Ocasião. Tratar com o Snr. Antonio Binteurt. Rua Leite Ribeiro N° 38 Joinville.

AVISO

Proibi terminantemente a todas as pessoas de entrarem em meu terreno, sito em Ilha da Figueira, afim de caçar, tirar cipos, palmitos, e madeiras etc. Não me responsabiliso pelo que possa acontecer aos infratores.
Vva. Paula Hay Ferreira

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR de Jaraguá do Sul

De ordem do sr. Presidente da J. A. M., convido os cidadãos abaixo a comparecerem na Junta, afim de receberem seus certificados de reservista. Alvinio Streber, Guilherme Tomelim, José Pereira, Otto Eugenio Mey Pedro Fagundes, Willbert Grossklags, Waldemar Merbold, Carlos Siqueira, Hermes Nogueira, Manfredo Fuck, Olivio Moretti, Reinaldo Soares Junior, Vergilio Lazzaris

Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 1948.

ADEMAR M. SILVA
Secretário da J.A.M.

EDITAL

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Forma da Lei, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte de Engenho Rau Limitada, por intermédio de seu bastante procurador o advogado doutor Luiz de Souza, me foi dirigida a petição do teor adiante transcrita: — PETIÇÃO:— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. — Engenho Rau Limitada, com sede nesta cidade, á rua Domingos da Nova, n. 80, por seu procurador bastante infrassinado, quer interpôr o presente protesto judicial, na fôrma da lei, contra a firma Irmãos Fuganti & Cia., sediada na praça de Ibicaré, Município de Joaçaba, neste Estado de S. Catarina, pelos motivos que data venia passa a expor:—1) A Splte. em data de 5 de julho do corrente, recebeu da Splda. Irmãos Fuganti & Cia. um vagão de milho pelo qual já havia pago, por conta, adiantadamente, antes da chegada da mercadoria, ao intermediário da transação sr. José Fuganti ou José Fuganti Malesan, contra recibo, a importância de Cr\$. 6.978,60 [Seis mil novecentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos], ficando um saldo de Cr\$. . . . 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) para qual veio a ser extraída a duplicata de n° 19; 2) Acon-tece, porém, que, naquela data, recebida e melhor examinada a mercadoria, constando a protestante estarem cêrca de 150 sacos brotados e a quasi totalidade dos restantes sacos ardidos, estragados, fizeram as devidas comunicações da praxe comercial de que a mercadoria se achava á disposição da protestada, pela fôrma seguinte: verbalmente e por escrito ao intermediário José Fuganti ou José Fuganti Malesan, por escrito e por telegrama á firma Irmãos Fuganti & Cia. e por escrito ao Banco portador do título; 3) O intermediário José Fuganti (ou Fuganti Malesan) em carta de 12 de julho p. p., dizendo-se autorizado pelos vendedores «propõe um abatimento de Cr\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros) para esse milho que veio um pouco defeorado. Caso não fôr aceita essa minha proposta, então retirarei o milho do vosso depósito e venderei a outro. Recebi também uma comunicação hoje telegrafica propondo também a V. S. 50 sacos de Milho embarcado na estação ferrea de Ibicaré, em substituição deste que está um pouco defeorado.»; 4) A splte., na mesma data, de 12 de Julho de 1948, também por escrito, respondeu ao dito intermediário que: «...aceitamos sua sugestão de retirar as mercadorias do n°armazem». Efetivamente, apareceram na firma Splte. dois moços com carroça alegando serem mandados pelo intermediário Fuganti Malesan (José) afim de buscar o milho o que não puderam por virem sos, desacompanhados de qualquer ordem escrita, sem dinheiro para indenização do frete, despesas e adiantamento feito, tudo num total de Cr\$10.517,00 (Dez mil quinhentos e dezeseite cruzeiros); 5) Estavam as coisas nessa altura quando a Splte. foi surpreendida com o protêsto da duplicata n°19, de Cr\$ 22.000,00 de Irmãos Fuganti & Cia.; perante o cartório do sr. Mário Tavares da Cunha Melo, desta cidade. Intimada, a Splte. nada mais fez que renovar as alegações já feitas, verbalmente e por escrito, aos vendedores, intermediário e Banco portador, de que: «deixou de aceitar e pagar em virtude de a mercadoria ter chegado deteriorada e em consequencia ficou a disposição da remetente.»

6) Em face do exposto evidencia-se que o procedimento da firma Irmãos Fuganti & Cia. para com a Splte. foi aberrante das mais elementares normas usuas em comércio; foi incorrêta e quiça mesmo de absoluta má fé eis que, ciente e conciente das pês-simas condições da mercadoria vendida, conforme pró-va documental em poder de Splte., não vacilou em levar a protêsto a duplicata referida abalando, assim, o bom nome e conceito comercial da ENGENHO RAU LIMITADA que, em consequencia de tão deploravel conduta de Irmãos Fuganti & Cia., já principia a sentir o abalo que sofreu em seu crédito e em suas relações comerciais com outras firmas; 7) Disposta a zelar pela preservação do seu bom nome comercial, a Splte. protêsta contra o protêsto da duplicata n°19 de Cr\$ 22.000,00 advertindo a Irmãos Fuganti & Cia. que a responsabilizará civil e penalmente pelos prejuizos que já causaram á Splte. bem como os que vierem a causar em virtude de sua atitude pleiteando, assim oportunamente, as indenizações competentes. Nestes termos requer a citação, por precatória, da firma Irmãos Fuganti & Cia., em Ibicaré, Município de Joaçaba, neste Estádio, publicando-se, ainda, editaes pelo prazo minimo de vinte (20) dias para amplo conhecimento de todos os interessados. D. e A. a presente e completadas as citações, requer-se sejam os autos devolvidos á Splte., independentemente de traslado, cumpridas as ultteriores formalidades legais. Dá-se ao presente, para efeitos fiscaes, o valor de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) e ségue junta a próva do pagamento da taxa judiciária devida. O advogado infra-assinado possui o enderço e telefone constantes do timbre desta folha. N. T. P. Deferimento. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 1948.— pp. (assinado) Luiz de Souza.— 19-8-48. 19-8-48.— 19-8-48.— (coladas quatro estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 2,00, sendo duas de taxa de saúde,

Dr. Francisco Antonio Piccioni MEDICO

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Ex-semi-interno do Hospital das Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

CLINICA GERAL-CIRURGIA

Partos - Doenças de Senhoras, Homens - Moléstias internas e externas: Pulmões - Coração - Estômago - Fígado - Rins - Doenças nervosas - Sífilis - Doenças venereas - Doenças da pele em geral. Alergia (asma, etc.). Tratamentos modernos.

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DE CRIANÇAS.

PROVISORIAMENTE CONSULTAS DAS 8 ÀS 12 E DAS 2 ÀS 6 HORAS EM CORUPÁ NO HOSPITAL EVANGELICO.

AS 2AS, 4AS E 6AS. FEIRAS ATENDERÁ EM NEREU RAMOS DAS 2 ÀS 6 HORAS DA TARDE.

CORUPÁ :—: SANTA CATARINA

Dr. Alvaro Batalha - MÉDICO

CIRURGIA PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS CRIANÇAS, DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS, E DOENÇAS DA PÊLE.

— Eletricidade Médica —

Indutotermia, Bisturi Elétrico, Galvanocantherio
Raios Ultra Violetas e Infra Vermelho
— RAIOS X —

Diretor Médico do Hospital "São José"
— ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA —

Adolf Herm. Schultze

MARCENARIA EM GERAL

Otorece móveis "CIMO" de todos os tipos da CIA. INDUSTRIAL DE MOVEIS
Mantem um estoque permanente de todos os tipos de Mobílias, especialmente para escritório.

INSTALAÇÕES COMPLETAS DE:
Dormitórios, Salas de jantar
Cópas, Escritórios, Moveis rusticos e outros.

MOVEIS AVULSOS COMO:
Cadeiras
Poltronas fixas e giratorias
Mesinhas de centro e para radio
E entre muitos outros, a
Caixa Registradora marca "RECORD"
Afamada pela sua eficiencia, substituído as Caixas Registradoras de elevado custo.

Toda a Mercadoria á pronta Entrega
RUA RIO BRACO, 964 — TELEFONE, 73
Jaraguá do Sul Sta. Catarina

CASA DAS TINTAS

FILIAL EM JARAGUÁ DO SUL
RUA MARECHAL FLORINO PEIXOTO, 54-58

OFERECE: Tintas a Oleo, Tintas em Pó, Vernizes, Esmaltes, etc. Pinceis, Oleo de Linhaça, Alvaíade, Gesso, Zarcão, Massa para vidro, Oleo para soalho, Cola, Agua Raz etc. Anilinas: para tingir tecidos de Lã, Algodão, Sedas etc. Oleo de Soalho avulso e em litros, Cera para Soalho.

PREÇOS DA MATRIZ
MATRIZ em Joinville, Rua do Principe, 848

devidamente inutilizadas com data e assinatura). — A petição inicial levou do MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca o seguinte DESPACHO:—A; como requer.—Em 19-8-48. (a) A. Oliveira.—E PARA que chegue a noticia a público e para conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será afixado ás portas do Edifício do Forum, no lugar de costume e publicado pelo "Diario Oficial do Estado" e jornal local "Correio do Povo".—Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito.—Eu, Ney Franco, Escrivão, o subscrevi.—(assinado) Ary Pereira Oliveira.—Esfá conforme o original, do que dou fé.—

Jaraguá do Sul, 20 de agosto de 1948.

NEY FRANCO Escrivão

Leopoldo Karsten

PROPRIETARIO

Rua Marechal Deodoro, N. 158

SECCÃO DE LAVAGEM, DEPOSITO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEL E ACES-SORIOS, LUBRIFICAÇÃO CARGA DE BATERIAS E CONCERTOS DE PNEUS.

P
O
S
T
O

K
A
R
S
T
E
N

Clinica de Olhos, Ouidos, Nariz, Garganta

Dr. Arminio Tavares

Professor Catedratico de Biologia do Instituto de Educação de Florianópolis
Ex-Chefe dos serviços clínicos e cirurgicos da especialidade no Hospital de Caridade de Florianópolis.
Assistente do professor David Sanson, no Rio de Janeiro.
Ex-Interno por, concurso, da Assistência Pública do Rio de Janeiro

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro
BLUMENAU STA. CATARINA

CALÇADOS

IRGO

São os mehores e mais baratos

PRODUTOS DA:

Industria de Calçados
Gosch Irmãos S. A.

CAIXA POSTAL, 11
JARAGUÁ DO SUL - S. Catarina

CLINICA DE OLHOS - OUIDOS - NARIZ E GARGANTA, moderna e primorosamente instalada do

DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ
«Rua Abdon Batista - defronte "A Noticia"»
HORARIO: 10-12 e 4-6 da tarde — Hora marcada: 4

- Joinville -

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUA

Clinica geral medico - cirurgia de adultos e creanças
- Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização
- Raios Intra-vermelhos e azuis.

Casa de Moveis

Vitório Lazzaris

Jaraguá do Sul — Rua Domingos R. da Nova

Moveis, Espelhos, Vidros e vidraças. Corta-se Vidros. Molduras para Quadros qualquer tipo. — CAIXÕES FUNERARIOS

Em estoque e sob encomendas.
Enfeites para Caixões Funerarios.

OS DEVERES DOS ASSINANTES

São:
1-PAGAR a assinatura.
2-LÊR o Jornal.
3-AVISAR a redação quando mudar de residencia.